



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### ADENDO MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO

**Pregão Eletrônico nº 530/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0021.131388/2022-65**

**Objeto:** Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - material de expediente, copa e cozinha, bandeiras, flâmulas e insígnia e gênero alimentício, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº na Portaria nº 28/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 18/01/2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração do Edital, em detrimento aos pedidos de Impugnação os qual obtiveram PROVIMENTOS, vejamos:

- 1. Alteração no descritivo dos itens mencionados no item 04 do Termo de Referência;**
- 2. Alteração do valor total da licitação para R\$ 1.017.768,63, como novo anexo do Quadro de estimativa;**

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** do certame para o **dia 17 de maio de 2024, às 09h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contudo, os demais conteúdo do edital inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 22 de Abril de 20224.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 03/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047404833** e o código CRC **61FEF151**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.131388/2022-65

SEI nº 0047404833